

**MARINHA DO BRASIL**  
**CAPITANIA DOS PORTOS DE SANTA CATARINA**  
**DEPARTAMENTO DE ENSINO PROFISSIONAL MARÍTIMO**  
**DIVISÃO DE ENSINO**

**INSTRUÇÕES PARA PROCESSO SELETIVO DE ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO PARA AQUAVIÁRIOS**  
**COZINHEIRO, TAIFEIRO, ENFERMEIRO E AUXILIAR DE SAÚDE**  
**CAAQ-CTS – TURMA 01/20**

**EDITAL 03/CPSC/2020**

Abre inscrições e define normas do Processo Seletivo, destinado a prover vagas para Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS) e dá outras providências.

O Capitão dos Portos de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, comunica que estarão abertas, no período das **8h do dia 31 de agosto de 2020, às 11h do dia 18 de setembro de 2020**, as inscrições do Processo Seletivo destinado a prover vagas para o Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS), que se regerá pelas normas estabelecidas neste Edital e pela legislação vigente.

## **1 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 - Destina-se a habilitar o aluno para as competências e habilidades exigidas para as categorias Cozinheiro (CZA) ou Taifeiro (TAA), da Seção de Câmara, Enfermeiro (ENF) ou Auxiliar de Saúde (ASA), da Seção de Saúde, do 1º Grupo - Marítimos ou do 2º Grupo - Fluviários.

1.2 - O Processo Seletivo para admissão no Curso de Adaptação para Aquaviários - Cozinheiro, Taifeiro, Enfermeiro e Auxiliar de Saúde (CAAQ-CTS), é estabelecido a partir do Programa do Ensino Profissional Marítimo (PREPOM/2020), aberto por meio do presente edital, será desenvolvido sob responsabilidade da Capitania dos Portos de Santa Catarina (CPSC), localizada na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito - Florianópolis CEP: 88075-010. Telefone para contato: (048) 3281-4811.

1.3 – Para participação no processo seletivo e no curso **é obrigatório:**

- a) possuir conhecimentos básicos em informática, internet e aplicativos de videoconferência;
- b) dispor de computador com microfone e câmera própria ou conectados em funcionamento;
- c) ter acesso a internet banda larga;
- d) ter dispositivo com o aplicativo ZOOM instalado;
- e) ter telefone celular e e-mail ativos para validação de dados, acesso às informações do processo seletivo e material do curso;
- f) ter disponibilidade para estar presente nas aulas, que serão ministradas ao vivo, à distância, por meio do aplicativo supracitado.

1.4 - Serão disponibilizadas 35 vagas, que poderão ser preenchidas por candidatos de ambos os sexos, que atendam aos seguintes requisitos:

- a) ser brasileiro(a) nato ou naturalizado(a);
- b) ter no mínimo dezoito anos no ato da matrícula;
- c) apresentar comprovante de identidade, CPF e de residência;
- d) ser inativo da Marinha do Brasil (MB), das seguintes especialidades: Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), desde que possua os

- requisitos estabelecidos nas Normas da Autoridade Marítima para Aquaviários (NORMAM-13/DPC);
- e) ser Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, com diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Enfermeiro (ENF);
  - f) ser Auxiliar de Enfermagem, com certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrado pelo órgão competente, para a categoria Auxiliar de Saúde (ASA);
  - g) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Cozinheiro (CZA);
  - h) possuir Ensino Fundamental completo e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas, para a categoria Taifeiro (TAA); e
  - i) atender às demais condições estabelecidas no Edital do Processo Seletivo.

1.5 - As vagas serão preenchidas pelos candidatos aprovados nas duas etapas do exame de seleção, classificados na ordem decrescente da soma dos pontos obtidos nas provas escritas de Português e de Matemática que compõe o exame de conhecimentos. Em caso de empate, o preenchimento das vagas será feito pelo candidato de maior idade.

1.6 – O exame de conhecimentos tem caráter classificatório e o teste de suficiência física tem caráter eliminatório;

1.7 – O início das aulas está previsto para o dia 05 de outubro de 2020 e o término para o dia 22 de dezembro de 2020.

1.8 - O curso será realizado em modalidade à distância, totalizando ao final do curso 214 horas-aula, distribuídas em quatro horas diárias, a serem cumpridas das 18h às 22h, com verificação de presença constante através da disponibilização das imagens dos alunos pelo aplicativo ZOOM;

1.9 – A Capitania dos Portos de Santa Catarina não disponibilizará internet, computadores, tablets ou dispositivos similares para que os alunos realizem as atividades do curso ou participem do processo seletivo, sendo a disponibilidade e acesso a tais recursos de inteira responsabilidade do aluno. O não acesso do aluno às aulas nas datas e horários estabelecidos, bem como a não realização das atividades propostas, ou não disponibilização de sua imagem durante as aulas pelo aplicativo ZOOM acarretarão em exclusão do curso;

1.10 – Os alunos deverão instalar no(s) dispositivo(s) que utilizarão para a realização das atividades do curso e do processo seletivo o aplicativo ZOOM, pelo qual será realizada a transmissão das aulas ao vivo, bem como deverão possuir conta de email ativa, por meio da qual possam receber o material didáticos de apoio ao curso, que também serão compartilhados por nuvem.

1.11 - O presente Processo Seletivo não constitui concurso público para ingresso na Marinha Mercante ou na Marinha do Brasil, visando somente classificar candidatos para ingresso em curso de adaptação de aquaviários.

1.12- O curso é inteiramente gratuito.

1.13 - O curso somente será realizado mediante o preenchimento de no mínimo de 30% das vagas alocadas – ou seja, mínimo de 12 matriculados.

1.14 - Ao final do curso, o aluno que obtiver aprovação em todas as disciplinas receberá da Capitania dos Portos de Santa Catarina:

- a) Certificado de Proficiência (DPC-1034), atestando estar devidamente qualificado com as competências definidas na Convenção STCW/78, como emendada:
  - Regra VI/1 (instrução básica em segurança), Seção A-VI/1, Tabelas:
    - . A-VI/1.1 (técnicas de sobrevivência pessoal);
    - . A-VI/1.2 (prevenção e combate a incêndio);

- . A-VI/1.3 (primeiros socorros elementares); e
  - . A-VI/1.4 (segurança pessoal e responsabilidades sociais); e
  - Regra VI/6 (instrução básica em proteção do navio), Seção A-VI/ 6, Tabela A-VI/6-1.
- b) Carteira de Inscrição e Registro (CIR), com os assentamentos pertinentes.

## **2 - INSCRIÇÕES**

2.1 – Serão admitidas inscrições no período **de 31 de agosto a 18 de setembro de 2020** presencialmente no Departamento de Ensino Profissional Marítimo da Capitania dos Portos de Santa Catarina, na Rua Quatorze de Julho nº 440 - Estreito – Florianópolis/SC - CEP: 88075-010, das 8h às 11h de segunda a quinta-feira. Telefone: (48) 3281-4811. Serão aceitas também inscrições via correio e entrega de documentos da Sala de Estado da Capitania dos Portos de Santa Catarina – mediante envio da documentação prevista no item 2.2 deste edital, autenticada em cartório, com reconhecimento de firma da assinatura do candidato no requerimento de inscrição (ANEXO A). **As inscrições requeridas via correio e entrega de documentos na Sala de Estado da Capitania serão aceitas somente se a entrega da documentação na Capitania ocorrer até o dia 18 de setembro de 2020, às 11h, não sendo considerada a data de postagem.** Caberá ao interessado o acompanhamento da entrega da documentação pelos correios, com intuito de evitar extravios, etc.

2.2 - Condições gerais para inscrição

- Ser brasileiro(a) nato(a) ou naturalizado(a), com mais de 18 anos até o dia da inscrição;
- **Apresentar no ato de inscrição cópias autenticadas em cartório ou cópia simples acompanhada do original (para certificação na CPSC) dos seguintes documentos:**
  - a) Ficha de inscrição (ANEXO A), com assinatura do candidato reconhecida em cartório ou autenticada por militar do Departamento de Ensino da CPSC (nos casos em que a inscrição for requerida pessoalmente);
  - b) Carteira de Identidade ou CNH dentro da validade;
  - c) CPF;
  - d) Comprovante de residência com CEP, expedido no prazo máximo de noventa (90) dias corridos, em nome do interessado ou declaração de residência assinada pelo candidato, conforme constante do anexo 1-L da NORMAM-13, com assinatura do candidato reconhecida em cartório ou autenticada por militar do Departamento de Ensino da CPSC (nos casos em que a inscrição for requerida pessoalmente);
  - e) Comprovante original do pagamento de “Taxa de Inscrição de Cursos do EPM”, com autenticação bancária de pagamento (disponível no site <http://www.dpc.mar.mil.br> - Emissão GRU/DARF – Serviços Administrativos, Educacionais e Vistorias - Continuar);
  - f) atestado médico considerando-os aptos para realizar as provas de natação e de permanência flutuando;
  - g) título de Eleitor para os que tiverem dezoito anos ou mais (poderá ser aceito comprovante de solicitação do referido Título);
  - h) Certificado que o candidato do sexo masculino está em dia com as obrigações militares (Lei do Serviço Militar);

i) se inativo da Marinha do Brasil (MB), das especialidades: Cozinheiro (CO), Arrumador (AR) ou Enfermeiro (EF), apresentar Caderneta Registro (CR) comprovando a especialidade e seu enquadramento atual como Inativo, nos termos da Lei nº 6.880, de 9 de dezembro de 1980: “I - os da Reserva Remunerada, quando pertençam à reserva das Forças Armadas e percebam remuneração da União, porém sujeitos, ainda, à prestação de serviço na ativa, mediante convocação ou mobilização; e II - os Reformados, quando, tendo passado por uma das situações anteriores estejam dispensados, definitivamente, da prestação de serviço na ativa, mas continuem a perceber remuneração da União” (Anexo 2-A NORMAM-13).

j) se Enfermeiro ou Técnico em Enfermagem, apresentar diploma ou certificado expedido de acordo com a legislação vigente e registro no órgão competente (para a categoria Enfermeiro (ENF));

k) se Auxiliar de Enfermagem, apresentar certificado conferido por instituição de ensino, nos termos da legislação vigente e registrado pelo órgão competente (para a categoria Auxiliar de Saúde (ASA));

l) se Cozinheiro (CZA); apresentar diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental e, no mínimo, curso de capacitação de Cozinheiro, com carga horária mínima de 160 horas;

m) se Taifeiro (TAA), apresentar diploma ou certificado de conclusão do Ensino Fundamental e, no mínimo, curso de capacitação de Garçom/Taifeiro, com carga horária mínima de 160 horas;

n) foto 5x7 colorida, com data e fundo branco.

**2.3 Não será aceita solicitação de inscrição do candidato que deixar de apresentar no ato de inscrição qualquer dos documentos relacionados no item 2.2 deste edital.**

### **3 – EXAME DE SELEÇÃO**

O exame de seleção será realizado em duas etapas distintas:

#### **3.1 – EXAME DE CONHECIMENTOS**

3.1.2 – Os candidatos inscritos serão submetidos à prova escrita objetiva de caráter classificatório, abrangendo conhecimentos de Português e de Matemática em nível de 9º ano do Ensino Fundamental.

3.1.3 – A prova escrita terá duração de 3 (três) horas, sendo composta por 25 questões de Matemática e 25 de Português.

3.1.4 – Os candidatos serão classificados em ordem decrescente a partir da pontuação obtida na prova escrita, sendo convocados para participação no teste físico do 1º ao 45º colocado.

3.1.5 – O Exame de Conhecimentos será realizado no dia 29 de setembro de 2020, às 09:00 horas, de forma remota, através do acesso ao link encaminhado ao candidato pelo e-mail informado na ficha de inscrição.

3.1.6 – O limite de horário para iniciar a prova é 09:30h, sendo de INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO:

- a) A verificação do login e senha no protocolo de inscrição enviado pela Capitania para o e-mail informado na ficha de inscrição;
- b) O acesso ao site informado no protocolo de inscrição para a realização da prova; e

- c) A disponibilidade de computador com internet banda larga, câmera em funcionamento e aplicativo ZOOM instalado; e
- d) O cumprimento TODAS as exigências de segurança registradas no protocolo de inscrição.

3.1.7 – Somente será liberado para realização da provas o(a) candidato(a) que estiver com câmera do computador habilitada e logado na sala do ZOOM enviada por e-mail para verificação de presença durante todo o período em que estiver realizando a prova e que tenha cumprido TODAS as exigências de segurança registradas no protocolo de inscrição.

3.1.8 – Os candidatos deverão realizar a prova **SOZINHOS, sem qualquer apoio de terceiros, consulta a materiais impressos, sites e outras fontes de consulta.**

3.1.9 – Não será permitido o uso de calculadora, sendo desclassificado do processo seletivo o candidato que for observado pelos fiscais descumprindo essa exigência.

3.1.10 – Poderá ser utilizada folha de rascunho para a realização dos cálculos das questões de matemática.

3.1.11 – O(A) candidato(a) deverá se logar na sala do ZOOM enviada com antecedência mínima de 20 minutos ao horário de início da prova, munido(a) de seus dados (login e senha) para acesso à plataforma de provas.

3.1.12 – Não haverá segunda chamada seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do(a) candidato(a).

3.1.13 – Serão de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) os prejuízos advindos do preenchimento indevido de resposta na prova.

3.1.14 – O(A) candidato(a) será **sumariamente eliminado(a)** deste Processo Seletivo Público se:

- a) sua câmera ficar com imagem indisponível ou não transmitir sua imagem durante todo o período de realização da prova;
- b) for observada consulta ou interação com quaisquer fontes ou terceiros durante a realização da prova;
- c) for observada a presença de outras pessoas na companhia do candidato durante todo o período de realização da prova;
- d) descumprir as instruções contidas no protocolo de inscrição encaminhado por e-mail;
- e) for constatado, após as provas, por meio eletrônico, ter utilizado processos ilícitos na realização das mesmas.

3.1.15 – É vedado o porte e/ou o uso de aparelhos sonoros, fonográficos, de comunicação ou de registro, eletrônicos ou não, tais como: agendas, relógios de qualquer natureza, telefones celulares, "pagers", microcomputadores portáteis e/ou similares, sendo permitido o uso somente de um computador para acesso à prova.

3.1.16 – É vedado também o uso de óculos escuros ou de quaisquer acessórios de chapalaria tais como chapéu, boné, gorro ou protetores auriculares.

3.1.17 – Não será permitido qualquer tipo de consulta a livros, publicações e outros materiais;

3.1.18 – Medidas adicionais de segurança poderão ser adotadas.

3.1.19 – Não serão concedidas recontagens de pontos, qualquer que seja a alegação do(a) candidato(a).

3.1.20 – No dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das mesmas, informações referentes ao conteúdo das provas.

## 3.2 – TESTE DE SUFICIÊNCIA FÍSICA

3.2.1 – Serão convocados para o Teste de Suficiência Física, os quarenta e cinco primeiros colocados.

3.2.2 – O Teste de Suficiência Física é requisito para a admissão ao curso, tem caráter eliminatório, mas não classificatório.

3.2.3 – O Teste de Suficiência Física será realizado de **forma presencial**, no dia 01 de outubro de 2020, em Florianópolis/SC, em local e horário que serão informados juntamente com a classificação dos candidatos no exame de conhecimentos.

3.2.4 – Para realizar o Teste de Suficiência Física, o candidato deverá comparecer ao local informado, na data e horário estabelecidos, portando:

- a) Documento de identidade com foto;
- b) Touca de natação;
- c) Óculos de natação;
- d) Sunga (para homens) e maiô inteiro (para mulheres); e
- e) Chinelo de dedos.

3.2.4 - É vedado o uso de biquíni e bermuda para a realização do Teste de Suficiência Física.

3.2.5 - Para obter aprovação no Teste de Suficiência Física, o candidato deverá realizar na presença dos avaliadores:

- a) Natação - 25 (vinte e cinco) metros, sem limite de tempo, em qualquer estilo de nado; e
- b) Flutuação, sem qualquer auxílio, ininterruptamente, por 10 (dez) minutos.

#### **4 – RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO**

4.1 - O resultado final será publicado no site da Capitania dos Portos de Santa Catarina, no endereço eletrônico: <https://www.marinha.mil.br/cpsc>, no dia **01 de outubro de 2020**.

4.2 – Os trinta e cinco primeiros classificados, serão convocados para o início do curso, previsto para o **dia 05 de outubro de 2020**.

4.3 – Os 35 candidatos convocados para o início do curso **deverão OBRIGATORIAMENTE estabelecer contato com a Capitania dos Portos de Santa Catarina, pelo telefone 48 3281-4811 ou pelo e-mail paulo.silva@marinha.mil.br no dia 01 de outubro de 2020, até às 16h, para confirmarem suas informações e serem matriculados. Caso não haja contato de acordo com a data e horário estabelecidos, o próximo candidato com melhor classificação será convocado e a vaga será por ele preenchida.**

**SPARTACO PIRACCINI JUNIOR**

Capitão de Fragata (RM1-IM)  
Chefe do Departamento  
de Ensino Profissional Marítimo